



PCC 3350 – Planejamento Urbano e Regional

Política e Planejamento Regional
Metropolização
Gestão da Grande São Paulo

Prof. Alex Abiko

17 de Novembro de 2020



PCC 3350 – Planejamento Urbano e Regional

- Processo de urbanização no mundo e no Brasil. Urbanismo.
- Sustentabilidade no desenvolvimento urbano.
- Instrumentos do planejamento urbano. Estatuto da cidade. Políticas Setoriais.
- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Zoneamento.
- Organização administrativa urbana e orçamento municipal
- Gestão da infraestrutura e principais serviços públicos urbanos
- Política e gestão habitacional
- **Planejamento regional, metropolização e gestão da Grande São Paulo**

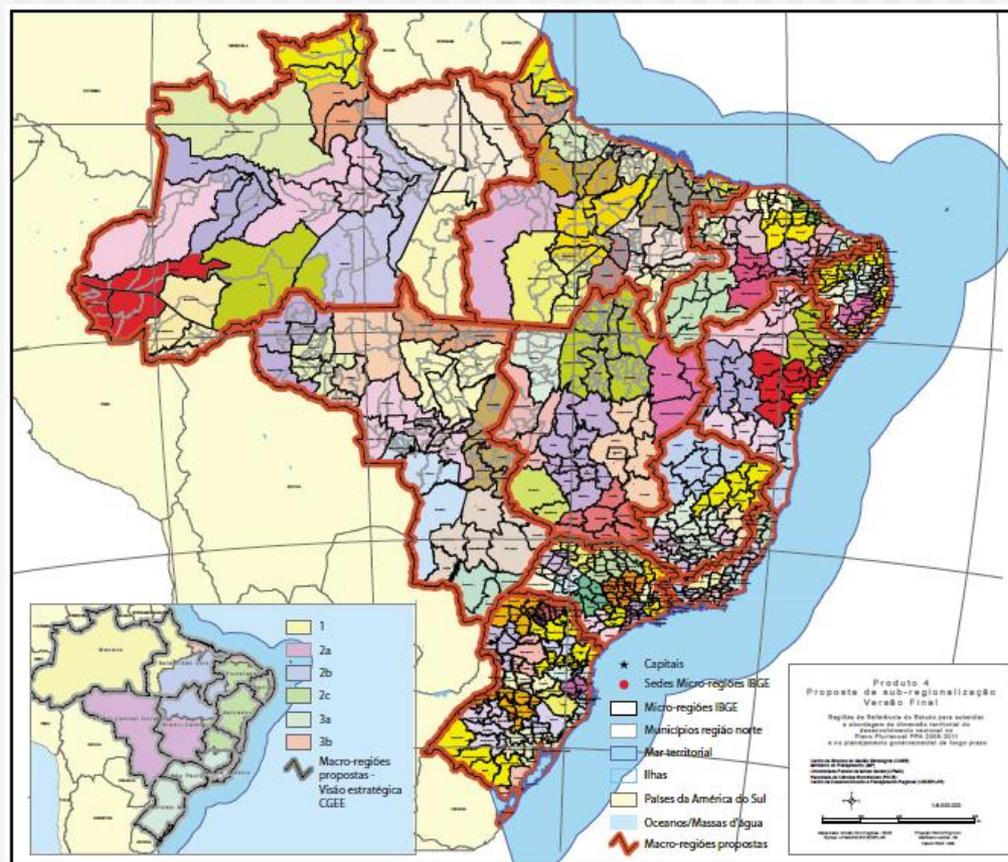
Conceitos de Região

- Região: espaço territorialmente delimitado; espaços naturais, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais.
- Desigualdades regionais: diferenças experimentadas por pessoas e empresas, renda per capita, condições de saúde, educação, criminalidade ⇒ migração
- Importância e necessidade de políticas com foco regional particularmente em um país extenso como o Brasil

Regiões no Brasil



Regiões no Brasil



Regiões no Brasil / Biomas



Políticas regionais

- Verifica-se grande diversidade de propostas de regionalizações existentes no país atualmente.
- Cada órgão de governo ou mesmo do setor privado, tem sua atuação, de alguma forma, territorializada e regionalizada.
- Território como plataforma de atuação, tornando a referência regional uma ferramenta estratégica importante para políticas e planejamento regional.

Políticas regionais

- Têm como objetivo geral “garantir um nível mínimo de ‘coerência espacial’ no que se refere ao ritmo do crescimento econômico, ou seja, garantir certa igualdade em relação aos níveis de crescimento entre as diferentes parcelas do território nacional”
- Países federais: Brasil, Argentina, Estados Unidos, Índia, México, Austrália, Alemanha, Canadá, Rússia, Suíça
- Atualmente, em âmbito mundial - políticas públicas que atribuem papel central ao território como elemento de inter-relacionamento de aspectos sociais e econômicos com revalorização das regiões – crise europeia, pandemia

Políticas regionais no Brasil

- A Presidência da República instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, PNDR, por meio do Decreto Federal Nº 9810 de 2019
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm
- finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população
- Especial atenção ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Perspectivas no Brasil

- Embora o ambiente esteja favorável às ações em âmbito regional, ainda falta convergência na constituição de estratégias, implementação de instrumentos ou orientação de intervenções dos agentes públicos ou privados
- Necessidade da articulação de políticas setoriais no território; políticas ambientais
- A fase atual ainda é voltada ao diagnóstico de potenciais ações de caráter regional, já subsidiadas por legislação que respalda a atuação nessa escala
- A diversidade na delimitação de territórios gera diferentes alvos de intervenções, que dificulta a construção de uma agenda integrada para o desenvolvimento regional, em escala nacional
- Coloca-se ainda a necessidade de construção de um país policêntrico

Planejamento Regional Estado de São Paulo

- Secretaria de Desenvolvimento Regional
- PDUI / Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – Estatuto da Metrópole
- Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/SP)
- 6 Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Sorocaba e Ribeirão Preto
- 2 Conselhos de Desenvolvimento das Aglomerações Urbanas de Jundiaí e de Piracicaba
- 3 Subsecretarias
 - de Relacionamento com Municípios,
 - de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais
 - de Assuntos Metropolitanos / Agências vinculadas (Agências de Desenvolvimento de cada uma das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas)

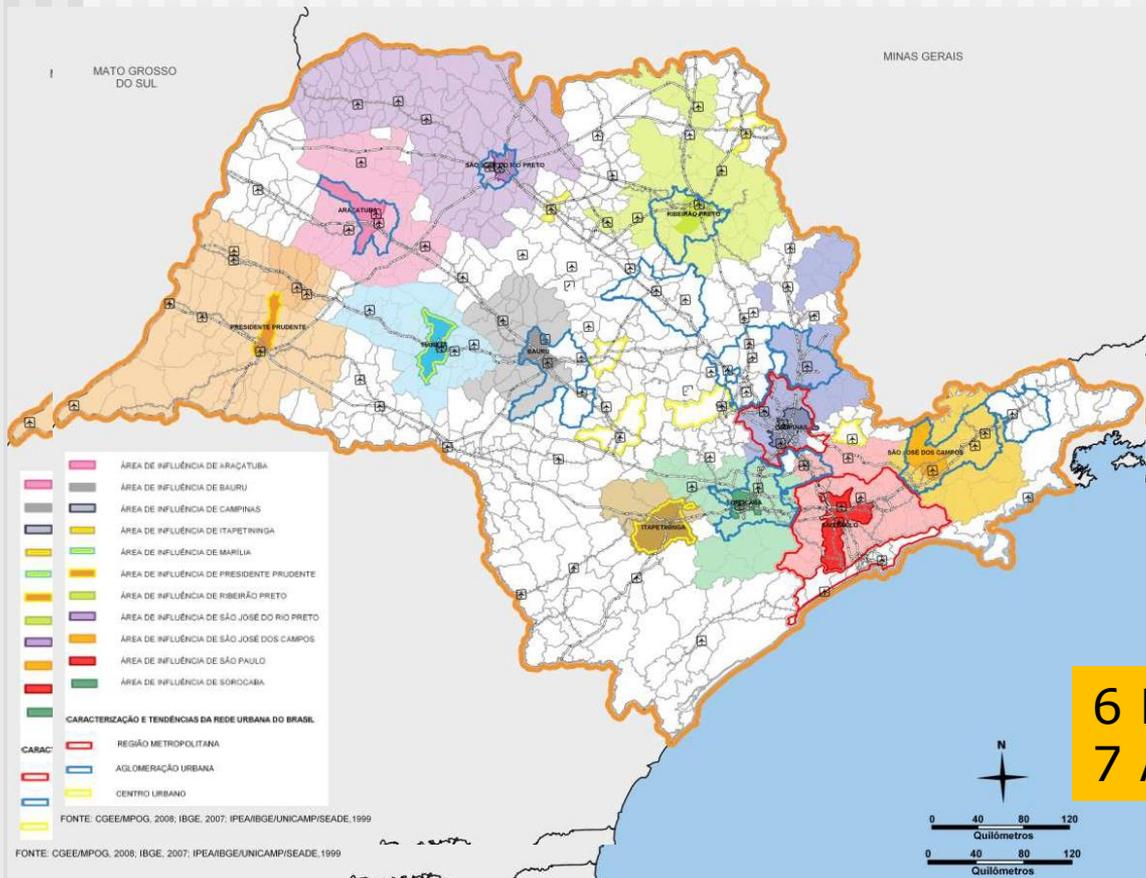
Metrópoles

- Metrópole => cidade grande
- Conurbação
- Metrópole como fenômeno econômico, de interesse econômico
- Espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional, conforme os critérios adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Estatuto da Metrópole)

Aglomerações Urbanas

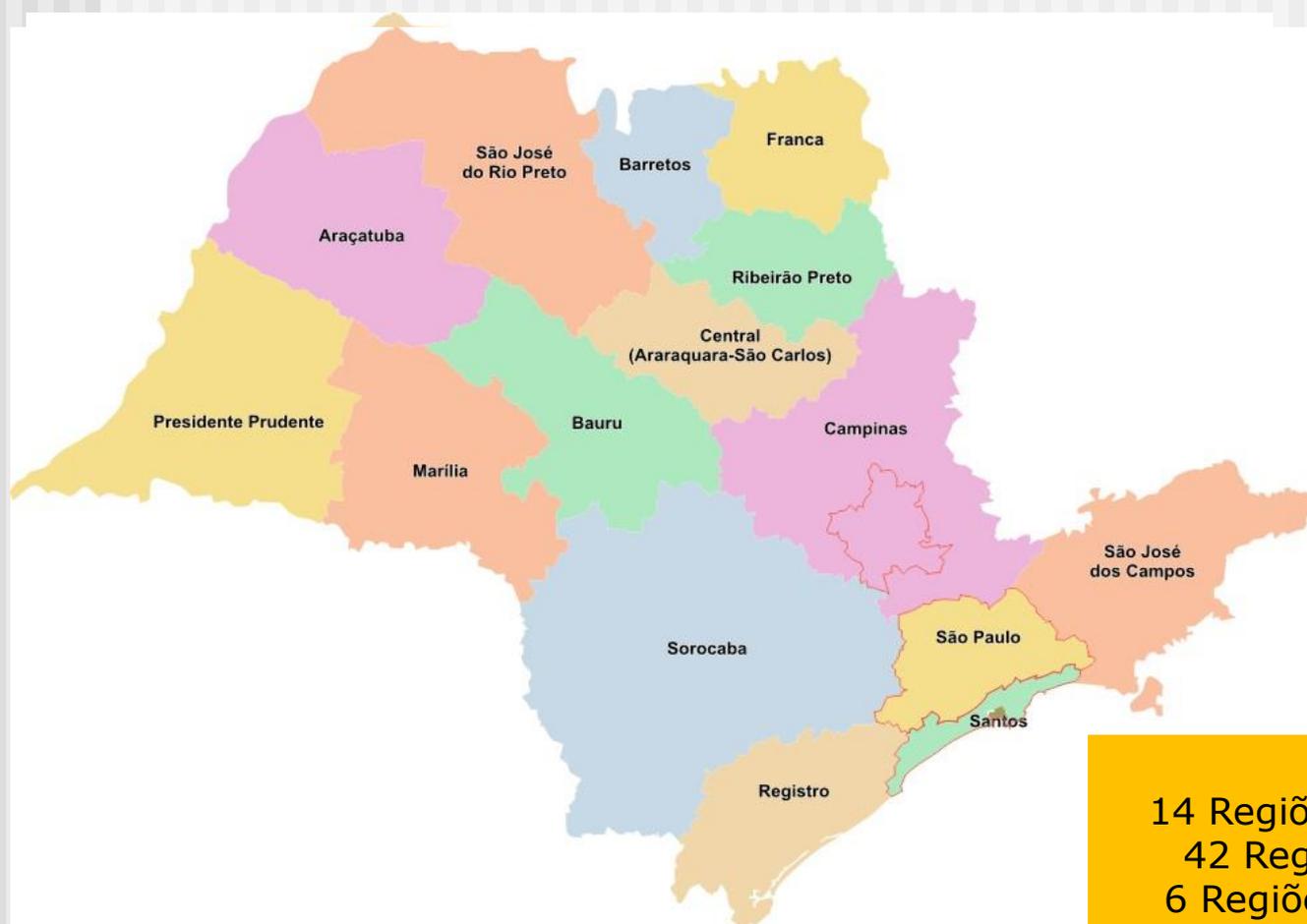
- Aglomeração urbana: unidade territorial urbana constituída pelo agrupamento de 2 (dois) ou mais Municípios limítrofes, caracterizada por complementaridade funcional e integração das dinâmicas geográficas, ambientais, políticas e socioeconômicas (Estatuto da MetrÓpole); Sub-metrÓpole
- Araçatuba, Araraquara/São Carlos, Bauru, Jundiaí, Piracicaba, Mogi Guaçu/Mogi Mirim, São José do Rio Preto

Aglomeraciones e RMs – São Paulo



6 RMs
7 Aglomerações Urbanas

Regiões administrativas – São Paulo



645 municípios
14 Regiões Administrativas (RAs)
42 Regiões de Governo (RGs)
6 Regiões Metropolitanas (RMs)

Bacias hidrográficas - Estado de São Paulo



Unidades de planejamento e gestão do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Lei nº 7.663/1991)
Fehidro

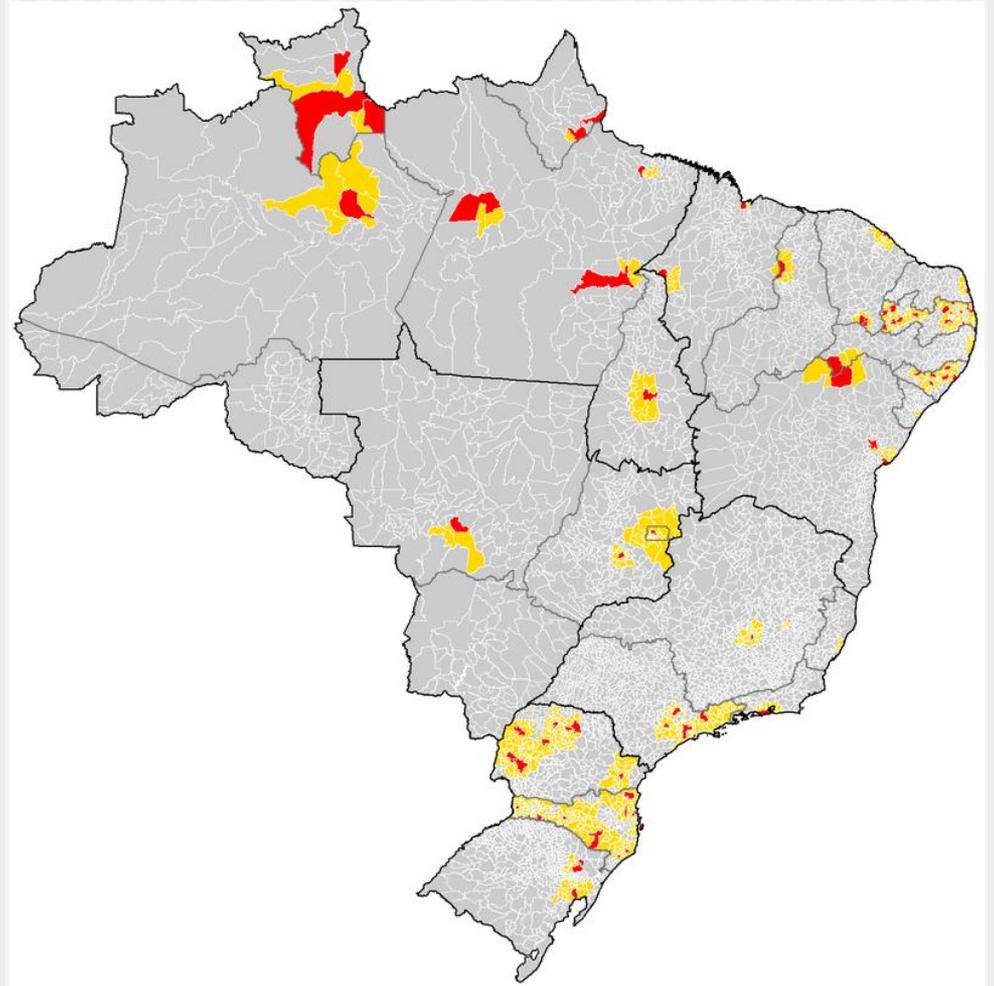
Metrópoles

- Regiões Metropolitanas antes de 1988: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém, Fortaleza
- CF88, Art. 25, §3º - Os Estados poderão instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões

Regiões Metropolitanas no Brasil

- 2010: 38 regiões metropolitanas
- 2016: 69 regiões metropolitanas
- Em 2010: 83 milhões de habitantes
= 56% da população brasileira

Regiões Metropolitanas no Brasil



Regiões Metropolitanas no Brasil

- Estado do Rio de Janeiro: RM do Rio de Janeiro
- Estado da Bahia: RM de Salvador e de Feira de Santana
- Estado da Paraíba: RM de Araruna, Barra de Santa Rosa, Cajazeiras, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, João Pessoa, Patos, Souza, Vale do Mamanguape e Vale do Piancó.

RMs em São Paulo

- 6 Regiões Metropolitanas
- São Paulo (1973)
- Campinas (2000)
- Baixada Santista (1966)
- Vale do Paraíba e Litoral Norte (2012)
- Sorocaba (2014)
- Ribeirão Preto (2016)

- Emplasa (extinta) / Secretaria de Desenvolvimento Regional

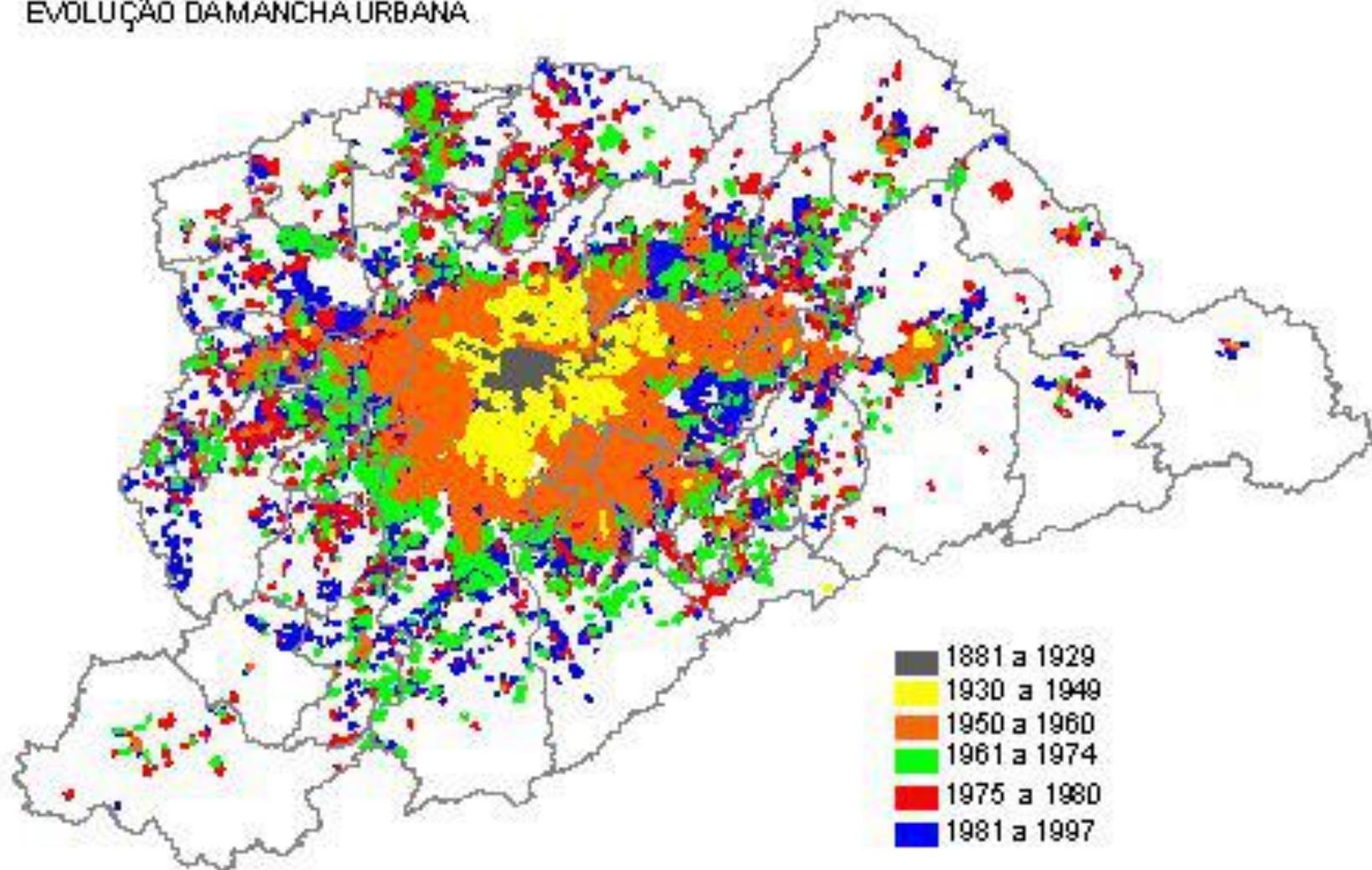
RM de São Paulo (39 municípios) - 1973

- São Paulo, Arujá, Atibaia, Barueri, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santa Branca, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista

RM de São Paulo (39 municípios)



RM SP
EVOLUÇÃO DA MANCHA URBANA



RM de São Paulo (39 municípios)



RM de Campinas (19 municípios) - 2000

- Campinas, Sumaré, Americana, Santa Bárbara do Oeste, Hortolândia, Indaiatuba, Valinhos, Paulínia, Vinhedo, Itatiba, Cosmópolis, Nova Odessa, Monte Mor, Pedreira, Artur Nogueira, Jaguariúna, Santo Antonio de Posse, Engenheiro Coelho, Holambra

RM de Campinas (19 municípios)



RM da Baixada Santista (9 municípios) - 1966

- Santos, Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente

RM da Baixada Santista (9 municípios)



RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte (39 municípios) - 2012

- Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba

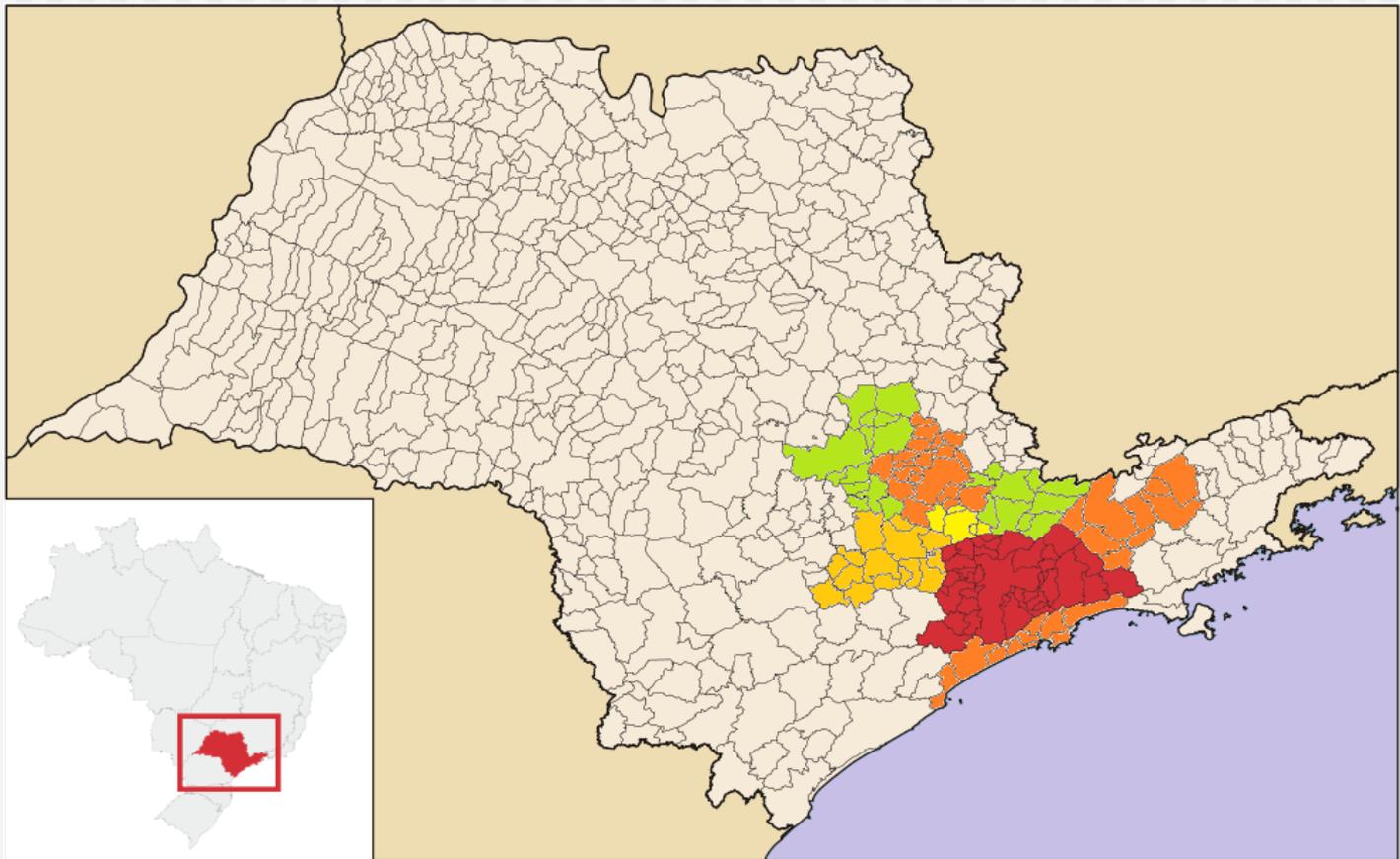
RM de Sorocaba (26 municípios)

- Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê e Votorantim.

RM de Ribeirão Preto (34 municípios) - 2016

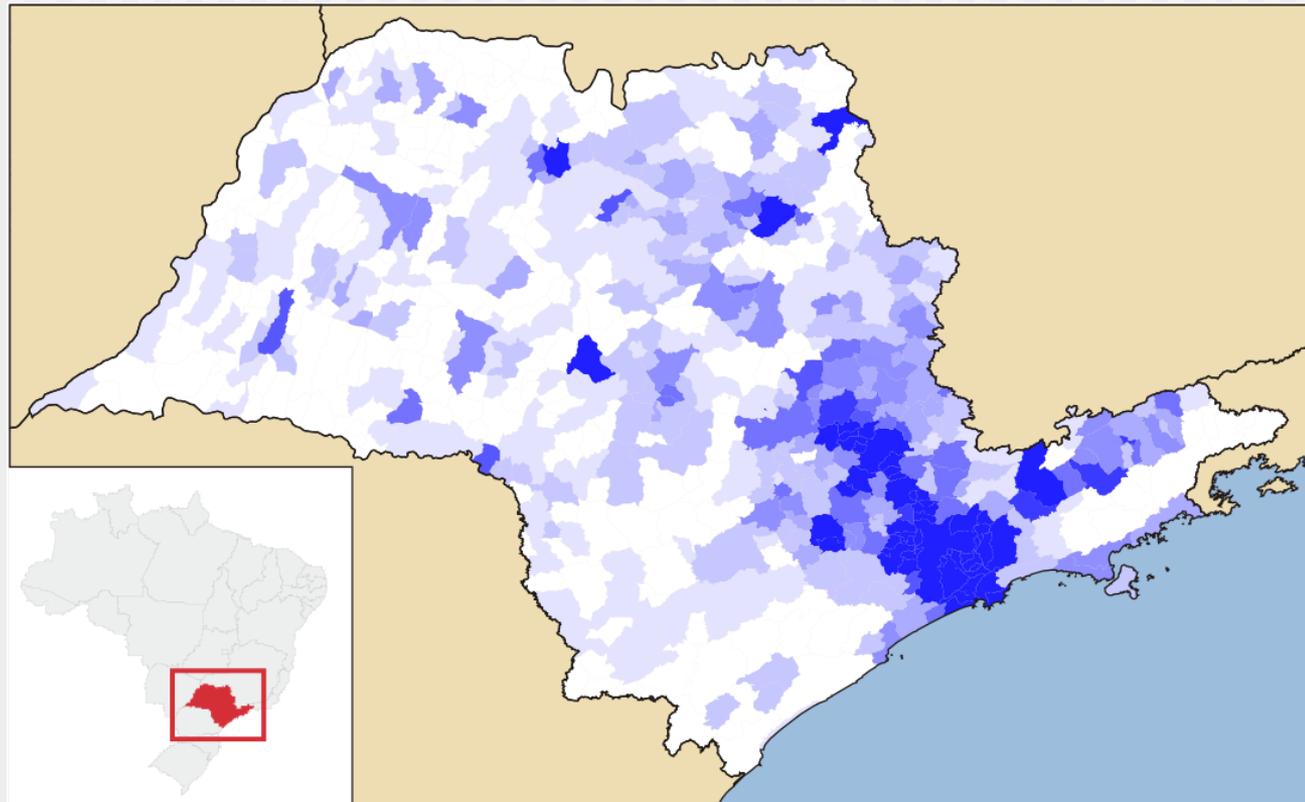
- Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Caiuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guatapar, Jaboticabal, Jardinópolis, Luis Antnio, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Nuporanga, Orlndia, Pitangueiras, Pontal, Pradpolis, Ribeiro Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperana, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antnio da Alegria, So Simo, Serra Azul, Serrana, Sertozinho, Taiuva, Tamba e Taquaral

Complexo Metropolitano Expandido



Estado de São Paulo (Densidades)

0 a ≥ 500 hab/km²



Complexo Metropolitano Expandido Macrometrópole Paulista



Fonte: Emplasa (2012).

Características das Regiões Metropolitanas de São Paulo

	Km2	% do Estado	% do PIB (2011)	População (2010)	% do Estado
São Paulo	7.947	3,0	56,32	19.700.000	47,8
Baixada Santista	2.422	1,0	3,88	1.700.000	4,1
Campinas	3.645	1,5	7,84	2.797.137	6,8
Vale do Paraíba	16.179	6,5	4,68	2.264.594	5,5
Sorocaba	8.273	3,3	3,46	1.700.000 (2015)	4,12
Ribeirão Preto	14.800	6,0	-	1.600.000 (2016)	-
Estado SP	248.222	100	100	41.262.199	100

RMSP / qualidade de vida

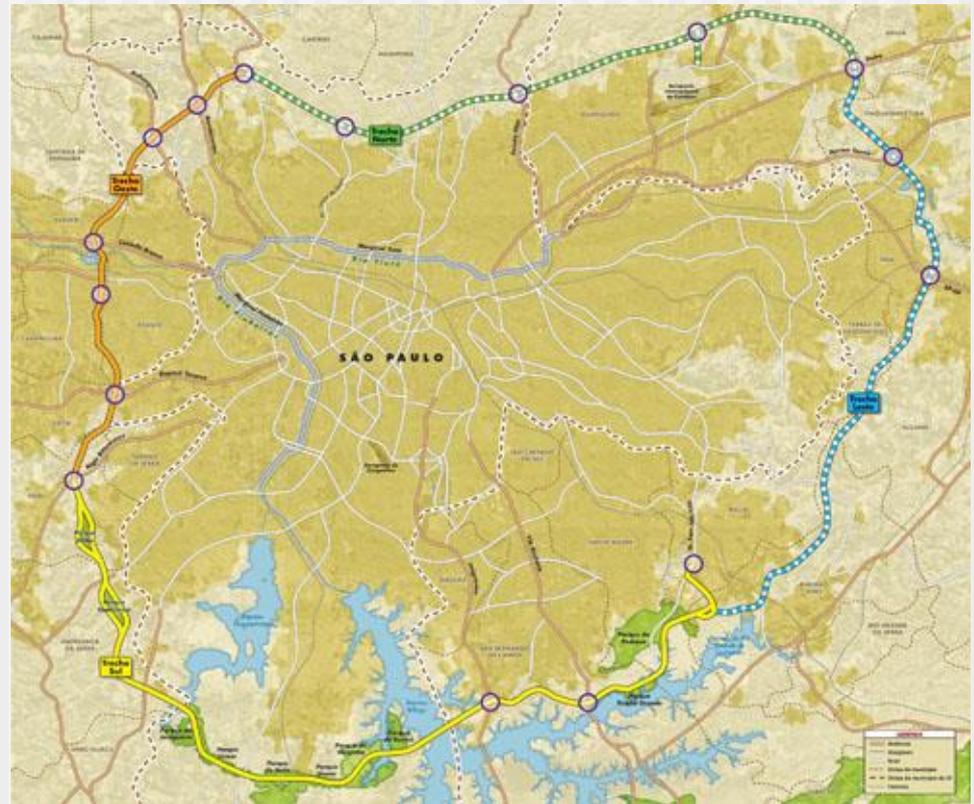
Municípios	IDH (2010)	Posição no país	PIB <i>per capita</i> R\$ (2010)
São Caetano	0,862	1º.	73.796
Santo André	0,815	14º.	25.523
Santana do Parnaíba	0,814	16º.	33.567
São Paulo	0,805	28º.	39.445
São Bernardo	0,805	28º.	46.512
Média RMSP	0,761	-	26.018
Itaquaquecetuba	0,714	1486º.	10.134
Francisco Morato	0,703	1811º.	6.285

Regiões Metropolitanas no Brasil

- Governabilidade
 - RMSP 50% pop; 25% deputados est/fed
- poder político – federalismo
- centralização x descentralização
- recursos financeiros
- PDUI, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado

Rodoanel

- Raio médio de 23 km
- 172 km



Macroanel Rodoviário Paulista

- 620 km
- 340 km existentes
- 280 km a construir



Aeroporto Internacional de Guarulhos

- mais movimentado da America Latina, e o 45º. no mundo (2011)
- 3º em voos atrasados



Porto de Santos

- mais movimentado da América Latina
- 39º porto no mundo



Estatuto da Metr pole

- Lei 13.089 – 12/01/2015
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm
- Art. 1^o Esta Lei, denominada Estatuto da Metr pole, estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gest o e a execu o das fun es p blicas de interesse comum em regi es metropolitanas e em aglomera es urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governan a interfederativa, e crit rios para o apoio da Uni o a a es que envolvam governan a interfederativa no campo do desenvolvimento urbano

Estatuto da Metr pole

- Preval ncia do interesse comum sobre o local
- As regi es metropolitanas e as aglomera es urbanas dever o contar com plano de desenvolvimento urbano integrado, aprovado mediante lei estadual
- Prazo de 3 anos para elaborar e aprovar o plano de desenvolvimento urbano integrado das regi es metropolitanas ou das aglomera es urbanas
- Governan a:
 - inst ncia executiva com representantes do Poder Executivo dos entes federativos
 - Inst ncia colegiada deliberativa com representa o da sociedade civil

Consórcios públicos

- Emenda Constitucional N. 19 de 1998: O art. 241 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.
- Lei Federal 11.107/2005: Contratação de Consórcios Públicos; Decreto 6.017 de 17/01/2007 Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Bibliografia

Marins, K. Política e planejamento regional. TT/PCC/30. São Paulo: Escola Politécnica da USP, 2012.

Romanelli, C.; Abiko, A. Processo de metropolização no Brasil. TT/PCC/28. São Paulo: Escola Politécnica da USP, 2011.

Próximas atividades

- 24/11: Palestra com as 3 Turmas juntas
- 01/12: Prova P2
- 08/12: Prova Substitutiva
- (data a ser definida): Prova de Recuperação